CONTRATO SOCIAL
por TRANSFORMAÇÃO de EMPRESÁRIO
Em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Nome Empresarial: PLANO B COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA
CNPJ: 31.784.908/0001-67

ROBSON KEINER, brasileiro, maior, designer gráfico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1988 em Taió-SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03842551745 expedida pelo DETRAN-SC em 23/12/2020 e inscrito no CPF nº 059.462.419-31, residente e domiciliado na Rua Adolfo Fuck, nº 33, casa, bairro Centro, município de Taió-SC, CEP 89190-000, **Empresário**, com sede na Estrada Geral Ribeirão do Salto, s/nº, Sala 01, Localidade de Ribeirão do Salto, município de Taió-SC, CEP 89190-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42804788094 e no CNPJ sob nº 31.784.908/0001-67, fazendo uso do que permite o 1º do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL,** pelo presente **CONTRATO SOCIAL.**

QUADRO SOCIETÁRIO E DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira – O sócio Robson Keiner, é titular de 5.000 (cinco mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), O Capital Social no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional na constituição da empresa, fica assim distribuído:

Nome do sócio	Quotas	Valor (R$)	%
Robson Keiner.....	5.000	R$ 5.000,00	100,00%
Total.....	5.000	R$ 5.000,00	100,00%

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Segunda – A partir desta alteração por transformação, a sociedade passa a ter como nome empresarial: **PLANO B COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.**

Parágrafo Único - A sociedade terá como título do estabelecimento o nome: **PLANO B COMUNICAÇÃO E DESIGN.**

DO ENDEREÇO

Cláusula Terceira – A partir desta alteração a sociedade passa a ter sua sede social na **Rua Adolfo Fuck, nº 33, Sala 01, bairro Centro, município de Taió-SC CEP 89190-000.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – A partir desta alteração a sociedade passa a ter o seguinte objeto social: **Prestação de Serviços de Impressão de Material de Propaganda, tais como: Faixas, Cartazes, Banners, Adesivos, Panfletos, Blocos, Catálogos, Cartões de Visita, Serviços de Serigrafia e de Adesivamento de Fachadas e Veículos, Agência de Publicidade com Marketing Digital, Serviços de Design Gráfico.**

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBSON KEINER,** de forma ISOLADAMENTE, o qual tem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente junto a repartições públicas, entidades

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2022
Certifico o Registro em 04/10/2022 Data dos Efeitos 03/10/2022
Arquivamento 42207383477 Protocolo 223109509 de 04/10/2022 NIRE 42207383477
Nome da empresa PLANO B COMUNICACAO E DESIGN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316087297794240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kT5cmLYdAREw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82486131949-ANDDERSON IVAN SCHLUP

autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos junto a estabelecimentos de crédito, atos de compra e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, contrair financiamentos em estabelecimentos de crédito bancários, de venda e compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantia bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DA FORMA JURÍDICA

Cláusula Sexta – A sociedade ora constituída adota a forma jurídica de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima – O sócio declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RESOLVE assim, constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições.

ROBSON KEINER, brasileiro, maior, designer gráfico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1988 em Taió-SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03842551745 expedida pelo DETRAN-SC em 23/12/2020 e inscrito no CPF nº 059.462.419-31, residente e domiciliado na Rua Adolfo Fuck, nº 33, casa, bairro Centro, município de Taió-SC, CEP 89190-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **PLANO B COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42804788094**, com sede na Rua Adolfo Fuck, nº 33, Sala 01, bairro Centro, município de Taió-SC CEP 89190-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.784.908/0001-67**, tem acordado o que segue:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2022
Certifico o Registro em 04/10/2022 Data dos Efeitos 03/10/2022
Arquivamento 42207383477 Protocolo 223109509 de 04/10/2022 NIRE 42207383477
Nome da empresa PLANO B COMUNICACAO E DESIGN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316087297794240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
por TRANSFORMAÇÃO de EMPRESÁRIO
Em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Nome Empresarial: PLANO B COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA
CNPJ: 31.784.908/0001-67

Cláusula 1ª - Sob o nome empresarial **PLANO B COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA,** fica constituída uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social e pela Lei 10.406/2002.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **Prestação de Serviços de Impressão de Material de Propaganda, tais como: Faixas, Cartazes, Banners, Adesivos, Panfletos, Blocos, Catálogos, Cartões de Visita, Serviços de Serigrafia e de Adesivamento de Fachadas e Veículos, Agência de Publicidade com Marketing Digital, Serviços de Design Gráfico.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede social na **Rua Adolfo Fuck, nº 33, Sala 01, bairro Centro, município de Taió-SC CEP 89190-000.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **17 de outubro de 2018.**

Cláusula 5ª - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo por deliberação dos sócios quotistas, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, em qualquer tempo deliberar sobre a sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim exigir o interesse geral e observada a legislação pertinente.

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralmente realizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, cada uma no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo:

Nome do sócio	Quotas	Valor (R$)	%
Robson Keiner.....	5.000	R$ 5.000,00	100,00%
Total.....	5.000	R$ 5.000,00	100,00%

Cláusula 8ª - O capital social subscrito, está totalmente integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, na assinatura do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBSON KEINER,** de forma ISOLADAMENTE, o qual tem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente junto a repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2022
Certifico o Registro em 04/10/2022 Data dos Efeitos 03/10/2022
Arquivamento 42207383477 Protocolo 223109509 de 04/10/2022 NIRE 42207383477
Nome da empresa PLANO B COMUNICACAO E DESIGN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316087297794240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos junto a estabelecimentos de crédito, atos de compra e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, contrair financiamentos em estabelecimentos de crédito bancários, de venda e compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantia bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de Avais, Endossos ou Cauções de Favor, bem como de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

Parágrafo Segundo - A título de Pro-Labore o sócio-administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta do grupo das Despesas Administrativas, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Parágrafo Quarto - O sócio no desenvolvimento de suas atribuições administrativas perante a sociedade e terceiros, é responsável na proporção dos crimes e delitos cometidos civil, penal e administrativamente, respondendo cada qual pelos fatos que for o autor ou co-autor.

Cláusula 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - No final do exercício social, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - Os lucros apurados serão distribuídos ou permanecerão em conta própria no Patrimônio Líquido, de acordo com a decisão da maioria do quadro societário e os prejuízos apurados serão compensados com lucros acumulados anteriores, ou na falta desse, suportado pelo sócio na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 11ª - No caso de falecimento ou interdição civil do sócio, a sociedade continuará suas atividades por seus herdeiros ou representante, legalmente constituído, os quais deverão apresentar aptidão para o desempenho das atividades decorrentes de suas atribuições sociais. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou representante legal, serão apurados os seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade no momento da ocorrência dos fatos supervenientes, constatado com base em Balanço Patrimonial específico. O desembolso necessário ao cumprimento da obrigação de quitar os referidos créditos aos herdeiros, será efetuado em 10 (dez)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2022
Certifico o Registro em 04/10/2022 Data dos Efeitos 03/10/2022
Arquivamento 42207383477 Protocolo 223109509 de 04/10/2022 NIRE 42207383477
Nome da empresa PLANO B COMUNICACAO E DESIGN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316087297794240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a aprovação do Balanço Patrimonial específico, e conforme o caso 30 (trinta) dias após a decisão transitada em julgado do Formal de Partilha.

Parágrafo Primeiro - Em caso de retirada de algum sócio, obriga-se o mesmo a comunicar previamente a sua intenção por escrito aos demais sócios no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias. Para a verificação dos haveres que o sócio dissidente tem direito será apurado um Balanço Patrimonial específico cujos valores devem expressar a situação patrimonial na data da respectiva saída do sócio da sociedade, comprovada mediante registro da respectiva Alteração do Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sendo que o pagamento dos direitos apurados serão efetuados em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a aprovação do Balanço Patrimonial específico.

Parágrafo Segundo - Tanto os herdeiros legais quanto ao sócio dissidente especificado no *Parágrafo Primeiro da Cláusula 11*, no caso de apuração de obrigação, ou seja, saldo devedor do sócio para com a sociedade, estes valores deverão ser ressarcidos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a aprovação do Balanço Patrimonial específico.

Cláusula 12ª - Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Taió-SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

Cláusula 13ª – Os sócios declaram sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social em 1(uma) via de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprir.

Taió-SC, 03 de outubro de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Robson Keiner
CPF – 059.462.419-31

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ – SC
Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina
Avenida Luiz Bertoli, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2688 - 1tabelionatotaio@gmail.com

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

ROBSON KEINER (GOB06584-EBJV)**********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 3,11 | Total R$ 7,00 | Recibo N°: 127695.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Taió - 04 de outubro de 2022

CAMILA KOCH - Escrevente Substituta

1° Tabelionato de Notas e Protestos TAIÓ SC

81200001744644

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2022
Certifico o Registro em 04/10/2022 Data dos Efeitos 03/10/2022
Arquivamento 42207383477 Protocolo 223109509 de 04/10/2022 NIRE 42207383477
Nome da empresa PLANO B COMUNICACAO E DESIGN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316087297794240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223109509

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PLANO B COMUNICACAO E DESIGN LTDA**
PROTOCOLO	**223109509 - 04/10/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42207383477
CNPJ 31.784.908/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022
SOB N: 42207383477

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82486131949 - ANDDERSON IVAN SCHLUP - Assinado em 04/10/2022 às 11:22:14